



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.

CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Objeto: Suprime o Artigo 4º do Projeto de Lei nº 001/2026, de 19 de janeiro de 2026.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte Emenda:

Art. 1º – Fica suprimido em sua totalidade o Art. 4º do Projeto de Lei nº 001/2026, que possui a seguinte redação original:

"Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, mediante Decreto Municipal, os reajustes anuais subsequentes dos vencimentos previstos nesta Lei, sempre que houver alteração no valor do salário-mínimo nacional, observada a respectiva data-base."

Art. 2º – Em decorrência da supressão do Art. 4º, os artigos subsequentes caso existam, deverão ser renumerados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda supressiva visa garantir a observância ao princípio da legalidade estrita e da separação dos poderes. A remuneração e o reajuste de vencimentos de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.

CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

servidores públicos são matérias de reserva legal, exigindo obrigatoriamente a edição de lei em sentido estrito, após o devido processo legislativo nesta Casa.

A manutenção do Artigo 4º, conforme proposto originalmente pelo Executivo , retiraria desta Câmara Municipal a sua função precípua de fiscalizar e deliberar sobre as variações na folha de pagamento e os impactos orçamentários do Município. Portanto, a supressão se faz necessária para assegurar que todo e qualquer reajuste futuro continue dependendo da aprovação dos representantes do povo, preservando a autonomia e a transparência do Poder Legislativo.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Itapiúna, em 11 de fevereiro de 2026.

Paulo Roberto Soares
Presidente da Comissão

Renê Ribeiro
Relator

Francisco Helano Matos Germano
Secretário